



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI
SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI

Av. Antonino Freire, 1450 Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP
64001-140

Telefone: - <http://www.pi.gov.br>

EXPEDIENTE 2025/SEGOV-PI/GAB/PROTO-ALEPI
2025.

Teresina/PI, 25 de abril de

OFÍCIO PRES. SGM Nº 093/2025

Excelentíssimo Senhor
RAFAEL TAJRA FONTELES
Governador do Estado do Piauí

Ilustríssimo Senhor
MARCELO VAZ DA COSTA E CASTRO
Superintendente da CODEVASF

Referência: responda a este documento indicando expressamente o **Processo nº 00010.005215/2025-64**.

Senhores Gestores,

Com os meus cumprimentos, encaminho a Vossa Excelência/Vossa Senhoria, aprovado pelo Plenário da **Assembleia Legislativa do Estado do Piauí**, o requerimento de autoria do **Deputado Dr. Marcus Vinícius Kalume**, no qual solicita ao Governador e ao Superintendente da CODEVASF a **doação de um trator equipado com arado e roçadeira para a Associação Familiar de Agricultores de Marcos Parente-Piauí**.

O objetivo é **atender mais de cem famílias** beneficiadas pela agricultura familiar, **priorizando os pequenos produtores rurais, fomentando a produção agrícola, incrementando sua renda e diversificando os cultivos**. O trator será utilizado **para o preparo do solo e demais atividades agrícolas**, contribuindo para **a fixação das famílias no campo**.

O nobre parlamentar ressalta que o pleito **viabilizará melhores condições de vida aos agricultores da região**, cuja subsistência depende essencialmente dessa atividade.

Atenciosamente,

Deputado SEVERO EULÁLIO

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **SEVERO MARIA EULALIO NETO** - Matr.0000000-0, Presidente da ALEPI, em 28/04/2025, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **017823441** e o código CRC **D2F1FF7C**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00010.005215/2025-64

SEI nº 017823441

REQUERIMENTO Nº 127, DE 09 de ABRIL DE 2025

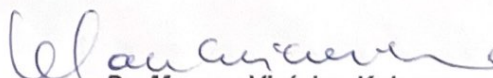
SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

EMENTA:	REQUER , depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Senhor Governador do Estado do Piauí, Rafael Tajra Fonteles e ao Senhor Superintendente da CODEVASF – Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba, Marcelo Vaz da Costa e Castro, solicitando a doação de 01 (UM) trator com arado e roçadeira para a Associação Familiar de Agricultores de Marcos Parente – Piauí.
----------------	--

DR. MARCUS VINÍCIUS KALUME, Deputado Estadual com assento nesta Casa Legislativa, **REQUER**, na forma do Regimento Interno deste Poder, que depois de ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Senhor Governador do Estado do Piauí, Rafael Tajra Fonteles e ao Senhor Superintendente da CODEVASF – Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba, Marcelo Vaz da Costa e Castro, solicitando a doação de 01 (um) trator com arado e roçadeira para a Associação Familiar de Agricultores de Marcos Parente – Piauí, a fim de atender mais de 100 (cem) famílias que serão beneficiadas com a agricultura familiar, priorizando os pequenos produtores rurais, incentivando a produção agrícola, aumentando a renda dessa população, diversificando a produção. O trator será utilizado na melhoria do solo, nas atividades agrícolas, incentivando a permanência do homem no campo.

O referido Requerimento representa qualidade de vida aos cidadãos agricultores residentes na região, que dependem da agricultura familiar para sobreviverem.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, em 09 de Abril de 2025.



Dr. Marcus Vinícius Kalume
Dep. Estadual

Palácio de Karnak - Av. Antonino Freire, nº 1450 - Centro/Sul, Teresina/PI, CEP.: 64.001-040
CODEVASF – Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Av. Maranhão, nº 1022, Bairro Centro Norte, CEP.: 64.000-010 Teresina - PI